

ATA N.º 18

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 03 DE OUTUBRO DE 2016**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA: 15 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 15 minutos.



PERÍODOS ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“GAIA

TODO UM MUNDO

A Missão do serviço público é das mais importantes actividades de uma comunidade, de uma sociedade e em particular de um Município.

Quando os conhecimentos são colocados ao serviço de um Município, é um ato de enorme nobreza, visando atender às diversas solicitações dos cidadãos sempre que possível. Uma Missão ao serviço do interesse colectivo.

A noite de 19 de Setembro, de 2016, ficará na memória daqueles que sentem GAIA, como a sua Cidade, independentemente de quem a governa.

Não importa a paternidade da ideia e muito menos a ideologia, o importante é dar a GAIA, o que temos em Nós.

A Marca GAIA, deve ter como Principal prioridade e propósito a promoção da cidade!

A Marca GAIA, deve pugnar por princípios promotores pela qualidade da oferta existente no Município.

A Valorização Económica do Território de GAIA, deve ser um activo de desenvolvimento, de geração de riqueza e de emprego.

*Espero sinceramente que o Investimento Público a realizar-se em Gaia, associado à **Marca GAIA**, seja indutor de Investimento Privado, contribuindo para um crescimento económico, produzindo a criação de emprego numa lógica de coesão territorial.*

*Assim sendo, afirmar a **Marca GAIA**, deve ser um desígnio de todos, independentemente da ideologia de cada um, o importante é sentir-se GAIENSE!*

Sublinho a importância das pessoas no valor da Marca GAIA. É elementar uma boa comunicação interna e externa, dando visibilidade às boas práticas contribuindo para a sua realidade e notoriedade.

Aqui, a responsabilidade é dos líderes, pugnam pela união do grupo, para que juntos possam alcançar os objectivos propostos, o importante é motivar o grupo para a notoriedade valorosa da Marca, através das boas práticas de gestão de pessoas: Quer aquelas que a suportam e das comunidades à sua volta.

Afirmar Orgulho em ser de GAIA!

Uma GAIA com Melhor Qualidade de Vida!

Através da Marca GAIA, continuar o Caminho de Sonhos e de Romantismo.

Hoje mais do que ontem, devemos unir esforços à volta de projectos mobilizadores, de afirmação e criadores de postos de trabalho. Esse deve ser o nosso propósito. Tolerância e Coesão!!!

Com a Marca GAIA será mais fácil construir um futuro mais risonho para as Novas Gerações, construindo uma Cidade Moderna, Inteligente e Sustentável.

A forma de fazer política mudou e muito!

Caro Presidente esta Marca – GAIA TODO UM MUNDO, ficará para sempre na história desta Cidade.

Sou de GAIA!

Tenho Orgulho na Marca – GAIA!

O Vereador,
Elísio Pinto
Vila Nova de Gaia, 03 de Outubro, de 2016

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA RECOMENDAÇÃO CREMATÓRIO

Hoje vivemos problemas ambientais que se acentuam com a falta de áreas adequadas para cemitérios, confirmando a existência de uma maior tendência para a cremação.

Tendo em conta a poluição que os cemitérios podem causar, cada vez mais reconhecida a importância do meio ambiente, na preservação da natureza.

É verdade que todo o processo de decomposição de um corpo, que leva em média dois a três anos, largando um líquido viscoso e com a chuva, pode atingir linhas de água ou lençóis freáticos, de pouca profundidade.

A Cremação é comprovadamente o sistema de “Sepultamento” dos restos mortais que gera menor impacto ambiental.

A cremação é a solução para o problema de superlotações em Cemitérios tradicionais.

Tendo em conta a revogação do Plano de Pormenor da Área Envolvente ao Cemitério de Vilar do Paraíso, proponho à Câmara que encontre na área em questão, o espaço adequado à edificação de um Crematório, dando resposta às diversas solicitações na comunidade.

Vila Nova de Gaia, 03, de Outubro, de 2016

*O Vereador,
Elísio Pinto”*

O Sr. Presidente agradeceu as palavras do Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto, dizendo que a Câmara vai pegar na abordagem que fez sobre a “Marca” para dizer que é um momento de todos e que pode ser um impulso para alguma identidade de um concelho, que muitas das vezes é tido como um dormitório do Porto, pelo que, é potencialmente emancipador.

Relativamente à questão do cemitério, disse ser altura para pensar na mesma, porque a Câmara Municipal tem no alargamento, a possibilidade de refletir sobre essa opção e, brevemente, será dado conhecimento da evolução desta questão, que seria uma fonte de receita para freguesia.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 17 DA REUNIÃO DE CÂMARA (PÚBLICA) REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2016

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 17 da reunião de Câmara (Pública) realizada em 19 de setembro de 2016.

O Sr. Presidente, Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, não votou em virtude de não ter participado na Reunião de Câmara de 19 de setembro de 2016.

ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – 1º SEMESTRE 2016

EDOC/2016/53515

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.09.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.

PROPOSTA DE CONVÉNIO E PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O BANCO SANTANDER TOTTA S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2016/44938

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar proposta de convénio e o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Banco Santander Totta SA e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO, NO AREINHO DE AVINTES – I FASE" – ATA DO JÚRI

EDOC/2016/53122

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "Concordo. Indefira-se. À Câmara para ratificação. 26.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 26.09.2016, que aprovou a Ata de Júri relativa ao concurso público para a contratação da empreitada de "Requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro no Areinho de Avintes – I Fase", indeferindo-se a pretensão do interessado.

PROGRAMA INTERREG EUROPE – PROJETO LOCARBO – ACORDO DE PARCERIA

EDOC/2016/53480

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.09.2016, que aprovou o Acordo de Parceria entre o Chefe de Fila e os Parceiros no âmbito do Projeto INTERREG EUROPE "Novos Papéis das Autoridades Locais e Regionais para a mudança do Comportamento Energético dos Consumidores no sentido de uma Economia Low Carbon", LOCARBO, nos termos apresentados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO DO TRABALHADOR NUNO MIGUEL OLIVEIRA SILVA

EDOC/2016/46367

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência de interesse público do trabalhador Nuno Miguel Oliveira Silva, nos termos da Informação INT-CMVNG/2016/26504 de 29.08.2016, ficando afeto ao Gabinete de Notariado da Direção Municipal de Administração e Finanças.**

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ACÇÕES A CELEBRAR ENTRE A EDP GÁS SGPS,SA E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2016/52392

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo a minuta. Ao DMAF. À Câmara para ratificação. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23.09.2016, que aprovou a minuta de contrato de compra e venda de ações a celebrar entre a EDP Gás SGPS S.A e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e remeter o assunto à Assembleia Municipal.**

CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO GRANDE PORTO E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO MESMO

EDOC/2016/53229

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

O Sr. Presidente disse tratar-se da criação de um sistema multimunicipal de saneamento e de um sistema multimunicipal de abastecimento de água. No que diz respeito ao saneamento, disse consistir em retirar a antiga SIMDOURO das Águas do Norte, que estava a causar um constrangimento enorme do ponto de vista financeiro nas Águas de Gaia e autonomiza-la de novo, como ela foi concebida e criada ainda nos mandatos anteriores. Que no fundo, consiste em ressuscitar a SIMDOURO que tinha sido fundida no âmbito das Águas do Norte.

No que diz respeito ao sistema multimunicipal de abastecimento de água, consiste na saída da Câmara Municipal das Águas do Norte e regressar às Águas do Douro e Paiva, com a vantagem de que nas Águas do Douro e Paiva, a Câmara Municipal tem um peso enorme que lhe permite decidir a questão fundamental que atemorizou a todos, que foi a questão da tarifa. Que todos estiveram juntos na altura da contestação a este processo e, neste momento, está-se a consumir aquilo que se defendeu na altura. Que os documentos apresentados mostram que não existe nenhum prejuízo ou alteração e a única questão que terá de ser analisada à posteriori, é se a ERSAR mudou ou não de atitude relativamente à questão da água, mas julga que essa questão não se vai colocar, porque se mudasse de atitude com as Águas do Douro e Paiva mudaria também com as Águas do Norte. Que no fundo estes dois assuntos consistem na saída da Câmara Municipal das Águas do Norte e autonomizar-se no quadro das Águas do Douro e Paiva e no quadro da SIMDOURO.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD sempre manifestaram a sua discordância com a concentração excessiva de sistemas quer de abastecimento de água quer de saneamento, nas Águas do Norte, porque entendiam que trazia pouco benefício para o Município de Vila Nova de Gaia. Que esta proposta que o Governo faz, em separar das Águas do Norte e recriar quer a SIMDOURO quer as Águas do Douro e Paiva, parece ser muito positivo, pela sua autonomização e porque sendo menos Municípios envolvidos, aumenta a capacidade de decisão de cada um deles nas decisões que há a tomar no futuro, sendo certo também que havia uma questão que preocupava aos Vereadores do PSD com as Águas do Norte, que era o preço dos serviços a pagar.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal o seguinte:

- 1- A emissão de parecer favorável à criação, por decreto-lei, do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, abreviadamente designado por “sistema”, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, tendo o novo sistema o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei nº 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 312/2009, de 27 de outubro, que foi extinto pelo Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores: municípios de Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Paredes, Penafiel e Vila Nova de Gaia;
- 2- A emissão de parecer favorável à constituição, pelo mesmo decreto-lei, da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema, e à celebração com esta de um contrato de recolha;
- 3- Aprovação do Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto S.A., e que visa regular algumas matérias relativas à Sociedade;
- 4- Deliberar que, uma vez publicado o decreto-lei acima referido, este Município desistirá do pedido formulado no processo judicial em curso, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse;
- 5- O pedido à Assembleia Municipal que delibere confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, a (nova) SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

**CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO E
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO MESMO
EDOC/2016/53232**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal o seguinte:

- 1- A emissão de parecer favorável à criação, por decreto-lei, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, abreviadamente designado por “sistema”, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, tendo o novo sistema o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 379/93, de 5 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, e integrando os mesmos e seguintes utilizadores: municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho,

- Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia;
- 2- A emissão de parecer favorável à constituição, pelo mesmo decreto-lei, da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema, e à celebração com esta de um contrato de fornecimento;
 - 3- Aprovação do Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Douro e Paiva S.A., e que visa regular algumas matérias relativas à Sociedade;
 - 4- Deliberar que, uma vez publicado o decreto-lei acima referido, este Município desistirá do pedido formulado no processo judicial em curso, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse;
 - 5- O pedido à Assembleia Municipal que delibere confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, a (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – 2016-2017 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE FUTEBOL DE PEROSINHO E JACA FUTEBOL CLUBE EDOC/2016/53375

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara propondo uma atribuição de 3.000€ (três mil euros) imputados à conta de 2016 e de 8.000€ (oito mil euros) imputados à conta de 2017. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016-2017 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de Perosinho e Jaca Futebol Clube, no montante total de 11.000,00 € (onze mil euros), propondo a atribuição de 3.000,00€ (três mil euros) imputados ao ano de 2016 e de 8.000,00€ (oito mil euros) imputados ao ano de 2017, nos termos propostos.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A TARGA CLUBE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "RALLYE CASINO DE ESPINHO" – SUPERESPECIAL DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2016/53379

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Targa Clube, para a realização do evento desportivo "Rallye Casino de Espinho" – Superespecial de Vila Nova de Gaia, no montante total de 10.000,00 € (dez mil euros), nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA E O DAC-DOURO ANDEBOL CLUBE

EDOC/2016/52969

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma e a DAC – Douro Andebol Clube, com vista ao acompanhamento e à monitorização das obras de reabilitação do Pavilhão Desportivo de Crestuma e a cedência após a conclusão das obras, de uma sala ao Douro Andebol Clube, nos termos acordados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO EM VILA NOVA GAIA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A EMPRESA GASCOM, LDA

EDOC/2016/53507

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a GASCOMB, Gases e Derivados de Petróleo, Lda, para apoio à promoção de investimento e à criação de emprego, nos termos protocolados.

Entra na reunião o Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO "GAI@PRENDE+" CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A CERCIGAIA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS E A APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – RELATÓRIO RELATIVO À AVALIAÇÃO DO ENCONTRO DE CONTAS

EDOC/2016/51651

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório relativo à avaliação do encontro de contos relativo ao protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Instituições Gestoras do Projeto GAI@PRENDE+, nos termos propostos.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA/UNIÃO DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL "GAIA+INCLUSIVA" - EIXO: APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2016/53429

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas/União de Freguesia no âmbito do Programa Municipal de Ação Social, “GAIA+INCLUSIVA” - Eixo: Apoio na Carência Económica e Emergência Social no Município de Vila Nova de Gaia, no montante global de € 70.000,00 (setenta mil euros).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº. 1 do artigo 25º. e da alínea m) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

Sai o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CRESTUMA – APOIO FINANCEIRO
EDOC/2016/52153

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Crestuma, relativo a uma participação financeira suplementar no montante de 11.936,83 € (onze mil novecentos e trinta e seis euros e oitenta e três cêntimos), para aquisição de equipamentos, realização de obras e/ou aquisição de mobiliário, nos termos protocolados.

Entra na reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e sai da reunião o Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto.

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO PARA APOIO A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE - PRIMEIRA REVISÃO
EDOC/2016/50257

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social S. Pedro de Vilar do Paraíso, relativo a uma participação financeira suplementar no montante total de 15.000,00 € (quinze mil euros) para apoio a obras de requalificação da sede, nos termos acordados.

Entra o Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto.

REGULAMENTO QUE CRIA O PROGRAMA AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA
EDOC/2016/53330

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.09.2016”

6

10/10

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Regulamento que cria o programa Ação Social Gaia+Inclusiva.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº. 1 do artigo 25º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DOS PASSES DE TRANSPORTE PARA A APPACDM EDOC/2016/39226

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de comparticipação no valor dos passes de transporte, aos alunos da APPACDM de Vila Nova de Gaia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, verba a ser paga através da rubrica de transportes escolares, cujo montante se prevê que seja de € 9.000,00 (nove mil euros), nos termos informados.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO PARA APOIO À EDIÇÃO DA OBRA "PONTE DA ARRÁBIDA MONUMENTO NACIONAL" – ESTORNO DA PC 1541/16 E RED 1803/16, COM VISTA À RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONTABILÍSTICA.

EDOC/2016/39893

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ, PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DO LAR PARA A TERCEIRA IDADE

EDOC/2016/50256

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social da Paróquia de S. Salvador de Grijó, para apoio à construção do Lar para a Terceira Idade, no montante total de 100.000,00 € (cem mil euros), nos termos acordados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE € 173,45 (CENTO E SETENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR TELMO NUNO COSTA E MOURA FALCÃO EDOC/2016/50621

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, isentando em 80% do valor de € 173,45 (cento e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de 138,76 (cento e trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos), solicitado por Telmo Nuno Costa e Moura Falcão, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL (80% DO VALOR DE € 476,65), RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA DE S. MATEUS - ARNELAS 2016”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EDOC/2016/50571

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 80% do valor de € 476,65 (quatrocentos e setenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de €381,32 (trezentos e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA- REQUERENTE: PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A. EDOC/2016/55210

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “Indefiro a impugnação nos termos propostos. À Câmara, para ratificação. 15.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 15.09.2016, que indeferiu a impugnação administrativa referente ao “Fornecimento em Regime Contínuo de Gás Propano a Granel em Equipamentos Municipais”, nos termos da Informação nº 70/DCAJRM de 14.09.2016.

PROCESSO 480/10.6 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORES: MÁRIO EMILIO DA SILVA SANTOS E MULHER– RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 277/C EDOC/2016/52357

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.09.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ANEXOS CONSTANTES DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO – APROVADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E PELA ASSEMBLEIA MUNICIIPAL EM 19 E 30 DE OUTUBRO DE 2015, RESPETIVAMENTE.

EDOC/2016/53434

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o seguinte:**

- a) a alteração aos anexos A e B constantes dos Acordos de Execução aprovados pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 19 e 30 de outubro de 2015, respetivamente;
- b) os montantes a transferir para cada uma das Juntas de Freguesia durante o ano de 2017, com um incremento de 2% para 2017;
- c) a necessária formalização com cada uma das Juntas de Freguesia, após deliberação de CM e de AM, das respectivas alterações aos Acordos de Execução.

PROCESSO DE INSOLVÊNCIA Nº 1408/12.4TBCBR - INSOLVENTE: CARVALHO – ARTES GRÁFICAS, UNIPessoal, LDA – CREDOR: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA - PROPOSTA DA ANULAÇÃO DA DÍVIDA LIQUIDADADA PELA REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VIATURA

EDOC/2016/50111

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida liquidada ao Insolvente Carvalho – Artes Gráficas, Unipessoal Lda, pela remoção e depósito de viatura pela Polícia Municipal, nos termos informados.**

REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DO LOTE Nº. 26 DA URBANIZAÇÃO DE RIBES Ao SR. JAVIER PESTANA OLIVEIRA PELO VALOR DE € 12.700,00

APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DESSE MESMO LOTE 26 PELO MESMO VALOR AO SR. PAULO SÉRGIO RAMOS MENDES

APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DO LOTE 27 AO SR. PAULO SÉRGIO RAMOS MENDES PELO VALOR DE € 12.700,00

EDOC/2016/20836

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **o seguinte:**

- revogar a adjudicação provisória do lote nº 26 da Urbanização de Ribes ao Sr. Javier Pestana Oliveira, pelo valor de 12.700,00 €;
- aprovar a adjudicação provisória desse mesmo lote 26, pelo mesmo valor ao Sr. Paulo Sérgio Ramos Mendes;
- aprovar a adjudicação provisória do lote 27 ao Sr. Paulo Sérgio Ramos Mendes, pelo valor de 12.700,00 €

July
6

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O C.C.G. – CENTRO DE CONVENÇÕES DE GAIA – APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO À EMPRESA COSTA & CARREIRA, LDA
EDOC/2016/34126

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. **Aprovar o conteúdo do relatório final, designadamente, a proposta ali contida de adjudicação do "C.C.G. Centro de Convenções de Gaia", à Empresa Costa & Carreira Lda, pelo valor de 550.000,00 € (quinhentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal aplicável;**
2. **Autorizar que seja notificado a concorrente adjudicatária para que, no prazo legal, apresente os documentos de habilitação previstos no programa de concurso, bem como, ainda, nos termos do artigo 88º do CCP, preste caução do valor de 27.500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos euros), correspondente a 5% do preço contratual.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO E DA TAXA REFERENTE À COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL (4 SINAIS) NA RUA S. MIGUEL, FREGUESIA DO OLIVAL, NO VALOR DE € 337,25 (TREZENTOS TRINTA E SETE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), RELATIVO AO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE SÃO MIGUEL", SOLICITADO PELA UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/49498

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa por interrupção de trânsito e da taxa referente à colocação da sinalização vertical (4 sinais), na Rua S. Miguel, freguesia de Olival, isentando em 100% do valor de € 337,25 (trezentos trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E COLOCAÇÃO DE DOIS SINAIS DE TRÂNSITO, NA RUA PARTICULAR-ÁS-ÁRVORES, FREGUESIA DE SANTA MARINHA, NO VALOR DE € 1.563,00 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DE AFURADA
EDOC/2016/50322

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por condicionamento de trânsito e colocação dois sinais de trânsito, na Rua Particular-às-Árvores, freguesia de Santa Marinha, isentando em 100% do valor de € 1.563,00 (mil quinhentos e sessenta e três euros), solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ENTRE-CAMPOS, ENTRONCAMENTO COM A RUA DA SEADA, FREGUESIA DE PEDROSO

EDOC/2016/8579

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua Entre-Campos, Entroncamento com a Rua da Seada, freguesia de União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DAS RUAS FERREIRA DE CASTRO, FIAL E AQUILINO RIBEIRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO.

EDOC/2016/51301

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito no cruzamento das Ruas Ferreira de Castro, Fial e Aquilino Ribeiro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO PARQUE DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO DOURO, RUA DO FREIXIEIRO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2016/52450

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito no Parque da Escola Secundária de Oliveira do Douro, situado na Rua do Freixieiro, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PASSAGEM PARA PEÕES NA RUA PROFESSOR EGAS MONIZ, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA ALEXANDRE HERCULANO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2016/46227

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito e Implementação de uma Passagem para Peões na Rua Professor Egas Moniz, junto à interseção com a Rua Alexandre Herculano, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL MIRANDA DE CARVALHO, NO VALOR DE € 380,77 (TREZENTOS E OITENTA EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE “MUAI THAI” (ARTE MARCIAL TAILANDESA) NO DIA 15 DE OUTUBRO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARTES MARCIAIS TAILANDESAS

EDOC/2016/51645

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas por utilização do Pavilhão Municipal Miranda de Carvalho, isentando em 100% do valor de € 380,77 (trezentos e oitenta euros e setenta e sete cêntimos), para a realização de um evento de “MUAI THAI” (Arte Marcial Tailandesa), no dia 15 de outubro, solicitado pela Associação Portuguesa de Artes Marciais Tailandesas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA NO VALOR DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR RICARDO JORGE FERREIRA SALGADO

EDOC/2016/47866

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, isentando em 50% do valor de € 79,00 (setenta e nove), ou seja, o valor de €39,50 (trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Ricardo Jorge Ferreira Salgado, nos termos informados.

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 68,22 (SESSENTA E OITO EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ROMEU LOURENÇO E VICENTE LOURENÇO

EDOC/2016/50595

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação das dívidas relativas às mensalidades de abril a julho e respetivas multas, no valor de € 68,22 (sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), dos utentes da Piscina Municipal da Granja, Romeu Lourenço e Vicente Lourenço, devido a processamento indevido, nos termos propostos.

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 128,00 (CENTO E VINTE E OITO EUROS), SOLICITADO POR GRACINDA VIEIRA EDOC/2016/50620

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa às mensalidades de abril a julho e respetivas multas, no valor de € 128,00 (cento e vinte e oito euros), da utente da Piscina Municipal da Granja, Gracinda Vieira, devido a processamento indevido, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 128,00 (CENTO E VINTE E OITO EUROS), SOLICITADO POR TERESA SANTOS EDOC/2016/50653

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa às mensalidades de abril a julho e respetivas multas, no valor de € 128,00 (cento e vinte e oito euros), da utente da Piscina Municipal da Granja, Teresa Santos, devido a processamento indevido, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 128,00 (CENTO E VINTE E OITO EUROS), SOLICITADO POR MARIA SOARES EDOC/2016/50654

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa às mensalidades de abril a julho e respetivas multas, no valor de € 128,00 (cento e vinte e oito euros), da utente da Piscina Municipal da Granja, Maria Soares, devido a processamento indevido, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 102,00 (CENTO E DOIS EUROS), SOLICITADO POR AMÉLIA CARVALHO COSTA EDOC/2016/33400

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa às mensalidades de janeiro a julho e respetivas multas, no valor de € 102,00 (cento e dois euros), da utente da Piscina Municipal da Granja, Amélia Carvalho Costa, devido a anulação não processada informaticamente, nos termos propostos.**

6

July

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 81,00 (OITENTA E UM EUROS), SOLICITADO POR ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA MACHADO EDOC/2016/49332

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa às mensalidades de maio a julho de 2016 e respetivas multas, no valor de € 81,00 (oitenta e um euros), do utente da Piscina Municipal da Granja, António José da Silva Machado, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 51,00 (CINQUENTA E UM EUROS), SOLICITADO POR MARIA SOFIA FERREIRA SILVA EDOC/2016/43908

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa às mensalidades de maio a julho e respetivas multas, no valor de € 51,00 (cinquenta e um euros), da utente da Piscina Municipal da Granja, Maria Sofia Ferreira Silva, por erro informático, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 87,00 (OITENTA E SETE EUROS), SOLICITADO POR MADALENA GUSMÃO GUTERRES DE OLIVEIRA EDOC/2016/51109

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa ao ano letivo de 2014/2015, no valor de € 87,00 (oitenta e sete euros), da utente da Piscina Municipal da Granja, Madalena Gusmão Guterres de Oliveira, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 101,50 (CENTO E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA ADELINA GUEDES DA SILVA EDOC/2016/51090

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa aos meses de janeiro a julho e respetivas multas, no valor de € 101,50 (cento e um euros e cinquenta cêntimos), da utente da Piscina Municipal da Granja, Maria Adelina Guedes da Silva, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 51,00 (CINQUENTA E UM EUROS), SOLICITADO POR MARIA JOSÉ CARLOS DA ANA EDOC/2016/51084

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa aos meses de maio a julho e respetivas multas, no valor de € 51,00 (cinquenta e um euros), da utente da Piscina Municipal da Granja, Maria José Carlos da Ana, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS EUROS), SOLICITADO POR JOAQUIM NEVES E CARINA FERREIRA EDOC/2016/51141

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa aos meses de abril a julho e respetivas multas, no valor de € 136,00 (cento e trinta e seis euros), dos utentes da Piscina Municipal da Granja, Joaquim Neves e Carina Ferreira, por erro informático, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 14,50 (CATORZE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MIGUEL ALBERTO SOUSA PEREIRA EDOC/2016/52776

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida e respetiva multa, no valor de € 14,50 (catorze euros e cinquenta cêntimos), do utente da Piscina Municipal da Granja, Miguel Alberto Sousa Pereira, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 58,00 (CINQUENTA E OITO EUROS), SOLICITADO POR MARIA SILVA E JÚLIO SILVA EDOC/2016/50657

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa aos meses de junho e julho e respetivas multas, no valor de € 58,00 (cinquenta e oito euros), dos utentes da Piscina Municipal da Granja, Maria Silva e Júlio Silva, por erro informático, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 153,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS EUROS), SOLICITADO POR PAULA CRISTINA BARREIRA MOTA
EDOC/2016/52777

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa aos meses de dezembro/2015 a julho/2016 e respetivas multas, no valor de € 153,00 (cento e cinquenta e três euros), da utente da Piscina Municipal da Granja, Paula Cristina Barreira Mota, por erro informático, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 176,00 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS), SOLICITADO POR MARIA HELENA DUARTE SOUSA SEQUEIRA
EDOC/2016/52779

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa aos meses de janeiro a julho e respetivas multas, no valor de € 176,00 (cento e setenta e seis euros), da utente da Piscina Municipal da Granja, Maria Helena Duarte Sousa Sequeira, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA E MULTA DO UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 34,00 (TRINTA E QUATRO EUROS), SOLICITADO POR INÊS SILVA NEVES
EDOC/2016/52778

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação da dívida relativa aos meses de junho e julho e respetivas multas, no valor de € 34,00 (trinta e quatro euros), da utente da Piscina Municipal da Granja, Inês Silva Neves, por erro informático, nos termos propostos.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL VILA D'ESTE), NO VALOR DE €1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO POR JOSÉ MARIA LIXA DE ALMEIDA PARA O FILHO RUI FILIPE COELHO DE ALMEIDA
EDOC/2016/44712

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Vila d'Este), isentando em 100% do valor de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), solicitado por José Maria Lixa de Almeida, nos termos informados.**



July

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE MARAVEDI), SOLICITADO POR VERA LÚCIA MAGALHÃES ALMEIDA SILVA
EDOC/2016/23755

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Maravedi), solicitado por Vera Lúcia Magalhães Almeida Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL VILA D'ESTE), DURANTE O ANO LETIVO DE 2016/2017, NO VALOR DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS), SOLICITADO PELA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CANELAS
EDOC/2016/48258

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Vila d'Este) durante o ano letivo de 2016/2017, isentando em 100% do valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), solicitado pela Universidade Sénior de Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA), DE 1 DE OUTUBRO DE 2016 A 31 DE JULHO DE 2017, NO VALOR DE €2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AMPUTADOS
EDOC/2016/51408

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal devida pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal da Granja), de 01 de outubro de 2016 a 31 de julho de 2017, isentando em 100% do valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), solicitado pela Associação Nacional de Amputados, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR MARIA ELVIRA CARVALHO BORGES – PROCº 5475/15 - RI, FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2016/53368

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Maria Elvira Carvalho Borges – Proc.º 5475/15-RI, Freguesia de Canidelo, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ANTÓNIO MARIA CORTE-REAL PIMENTA – PROCESSO 3456/16 - CERT, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES EDOC/2016/53367

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar de Vila Chã, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, inscrito nas matrizes prediais sob o artigo 4466 (urbana) e 837 (rústica), descrito na respetiva conservatória do registo predial sob o nº 867/19941118, solicitado por António Maria Corte-Real Pimenta – Proc.º 3456/16 – CERT, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 02/09, SOLICITADO PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA – PROCº 4071/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA – COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19/09/2016. EDOC/2016/50971

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 14.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração da licença de loteamento nº 02/09, solicitado pela Santa Casa de Misericórdia de Vila Nova de Gaia – Proc.º 4071/16 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E TAXA DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR LUIS MANUEL CORREIA DA SILVA – PROCº 2154/2014 , UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES EDOC/2016/47829

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Licença de Construção e Taxa de Urbanização, solicitado por Luís Manuel Correia da Silva – Proc.º 2154/14, União de freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E TAXA DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR JOSÉ CARDOSO RODRIGUES – PROCº 2152/2014 , UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DE PARAÍSO
EDOC/2016/47804

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Licença de Construção e Taxa de Urbanização, solicitado por José Cardoso Rodrigues – Proc.º 2152/14, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E TAXA DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR ALFREDO BRITINO PEREIRA DE SOUSA – PROCº 2150/2014 , UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DE PARAÍSO
EDOC/2016/47814

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Licença de Construção e Taxa de Urbanização, solicitado por Alfredo Britino Pereira de Sousa – Proc.º 2150/14, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS A OPERAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR VALDEMAR RODRIGO TORRES BAPTISTA– PROCº 2151/2014 , UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DE PARAÍSO
EDOC/2016/47811

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de Taxas aplicáveis a operação urbanística, solicitado por Valdemar Rodrigo Torres Baptista – Proc.º 2151/14, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

REAVALIAÇÃO/REAPRECIACÃO DO PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAL URBANÍSTICA E DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, SOLICITADO POR ARMÉNIO PAULO ALMEIDA ARAÚJO – PROCESSO 1691/15 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2016/49854

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.09.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de reavaliação/reapreciação relativa ao pedido de dispensa de pagamento de Taxas Municipal Urbanística e de Licença de Construção, solicitado por Arménio Paulo Almeida Araújo – Proc.º 1691/15-PL, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A ENTRADAS, ATIVIDADE “DOS CEREAIS SE FAZ A BROA” E DA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 1.013,80 (MIL E TREZE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2016/48719

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas referentes a entradas, atividade “Dos Cereais se Faz a Broa” e da utilização do auditório do Parque Biológico, isentando em 100% do valor de € 1.013,80 (mil e treze euros e oitenta cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM
PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO QUE RECONHEÇA QUE A FRAÇÃO “Q” SITO NA RUA CAIS DE STO. ANTÓNIO OU CAIS DO CAVACO OU CAIS CAPELO IVENS, FREGUESIA DE SANTA MARINHA É POSSÍVEL DE SER CONSIDERADA COMO OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA, E QUE SE ENCONTRAM REUNIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PARA QUE SEJA CONCEDIDA ISENÇÃO DO IMT PARA A REFERIDA FRAÇÃO, SOLICITADO PELO SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP – SUCURSAL EM PORTUGAL – PROCESSO 3130/16 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/53369

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão que reconheça que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a fração “Q”, sito na Rua Cais de Stº António ou Cais do Cavaco ou Cais Capelo Ivens, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP – SUCURSAL EM PORTUGAL – Processo nº 3130/16 – CERT, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO QUE RECONHEÇA QUE A FRAÇÃO “M” SITO NA RUA CAIS DE STO. ANTÓNIO OU CAIS DO CAVACO OU CAIS CAPELO IVENS, FREGUESIA DE SANTA MARINHA É POSSÍVEL DE SER CONSIDERADA COMO OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA, E QUE SE ENCONTRAM REUNIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PARA QUE SEJA CONCEDIDA ISENÇÃO DO IMT PARA A REFERIDA FRAÇÃO, SOLICITADO PELO SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP – SUCURSAL EM PORTUGAL – PROCESSO 3131/16 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/53373

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.09.2016”

6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão que reconheça que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a fração “M”, sito na Rua Cais de Stº António ou Cais do Cavaco ou Cais Capelo Ivens, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP – SUCURSAL EM PORTUGAL – Processo nº 3131/16 – CERT, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO QUE RECONHEÇA QUE A FRAÇÃO “AL” SITO NA RUA CAIS DE STO. ANTÓNIO OU CAIS DO CAVACO OU CAIS CAPELO IVENS, FREGUESIA DE SANTA MARINHA É POSSÍVEL DE SER CONSIDERADA COMO OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA, E QUE SE ENCONTRAM REUNIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PARA QUE SEJA CONCEDIDA ISENÇÃO DO IMT PARA A REFERIDA FRAÇÃO, SOLICITADO PELO SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP – SUCURSAL EM PORTUGAL – PROCESSO 3129/16 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/53371

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão que reconheça que a obra em questão é passível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística e reconhecer que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMT para a fração “AL”, sito na Rua Cais de Stº António ou Cais do Cavaco ou Cais Capelo Ivens, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP – SUCURSAL EM PORTUGAL – Processo nº 3129/16 – CERT, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

DIVERSOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE € 86,23 (OITENTA E SEIS EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PROCESSO Nº 39/16
EDOC/2016/50810

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.09.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa relativa à utilização do Auditório da Assembleia Municipal, isentando em 100% do valor de € 86,23 (oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos), solicitado pelo STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, nos termos informados.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O **Senhor Presidente** colocou à consideração de todos os presentes deliberarem sobre o ponto proposto pelo Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, atenta a urgência do mesmo, o que foi aceite por todos os presentes.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

O **Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar** disse que o Município de Vila Nova de Gaia celebrou um contrato de prestação de serviços com uma empresa para a gestão desportiva das piscinas municipais e que esse contrato atingiu o seu termo no dia 30/09/2016. Que abriu-se um novo procedimento, o qual está atrasado, porque é um concurso internacional e foi há pouco tempo para publicação no Diário da República. Que este contrato ainda não esgotou a verba, pois ainda restam 200.000 euros. Disse que esta é uma proposta de alteração da cláusula relativa ao termo do contrato, o qual em vez de cessar em 30/09/2016, cessa quando a verba estiver esgotada. Disse ser uma proposta objetiva que permitirá que a piscina funcione natural e regularmente.

O **Sr. Presidente** disse que o único problema que se deteta é que o assunto foi a Tribunal de Contas e tem 12 meses de duração, mas a verdade é que esta proposta é necessária para evitar o encerramento das piscinas. Propôs que o assunto fosse votado condicionadamente e tentar-se arranjar uma fundamentação, porque as piscinas não podem encerrar. Sugeriu que esta questão fosse votada condicionadamente e se houver algum problema, na próxima reunião de Câmara revoga-se a deliberação, corrigindo-a por um ajuste direto.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação de prazo proposta no documento anexo, datado de 30 de Setembro de 2016, até que se mostre esgotado o plafond existente e enquanto decorre o actual concurso para a referida prestação de serviços, com a condição da sua regularidade e legalidade, a serem aferidas pelos serviços competentes, sob pena de ser revogada a presente deliberação na próxima reunião do executivo municipal.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)